



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadista profissional, devidamente credenciado junto ao corpo de bombeiros militar de Minas Gerais – CBMMG, para atender às demandas do município de Pequeri-MG.

FUNDAMENTO: Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

FORNECEDOR: B.I.S.B.B CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ N.º: 53.459.637/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.07.00.13.392.0005.2.0063.

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;
Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. **75, II da Lei n.º 14.133/2021;**

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 16 de janeiro de 2026.

Glauco Braga Fávero
Prefeito Município